



DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Relação de documentos necessários para admissão de estagiários no TCE/PI:

- 01 Cópia do CPF;
- 02 Cópia da Identidade (não é substituível pela CNH);
- 03 Comprovante de conta corrente existente no Banco do Brasil;
- 04 Título de Eleitor e Comprovante de Votação; (para maiores de 18 anos).
- 05 Certidão de Nascimento ou Casamento se for o caso;
- 06 Comprovante de Endereço;
- 07 Uma foto 3x4, recente e colorida;
- 08 Atestado de aptidão físico-mental; **(formulário próprio preenchido pelo médico do TCE-PI no ato da admissão).**
- 09 Declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio deste Tribunal. **(Para preenchimento de formulário próprio do TCE, no ato da admissão).**
- 10 Declaração que não exerce qualquer atividade partidária nem pertence a diretório de partido político; **(Para preenchimento de formulário próprio do TCE, no ato da admissão).**
- 11 Declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está frequentando regularmente o curso;
- 12 Declaração de carga horária expedida pela Instituição de Ensino certificando que o aluno já atingiu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos obrigatórios do curso; **(Para estagiários de curso superior).**